



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V - Edição Nº. 296 -

AURORA/TO, Quarta feira, 28 de Fevereiro de 2024.

SUMÁRIO:

Gabinete do Prefeito:

- Publicação de Decreto.....1

DECRETO Nº 009/2024, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revoga o Decreto 015/2022 e nomeia os membros do conselho Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – To e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

Considerando Ata de reunião de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **nomeados** os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – To, na sua paridade representativa conforme descrito a seguir;

Representantes do Governo Municipal/Prestadores de Serviços:

I – Representantes da Gestão/Prestador serviços

a) Representante da Gestão:

Titular: Clebson Costa Santana

Suplente: Anny Cleya Ramos dos santos

b) Prestador de serviços:

Titular: Celia Ribeiro dos Santos

Suplente: Djanira de Fatima Gomes Fonseca

Representantes dos Trabalhadores SUS.

a) Representante dos Trabalhadores da saúde:

Titular: Edson Barbosa De Lima

Suplente: Nadir Jose De Almeida

Titular: Samilly De Souza Rodrigues

Suplente: Milleny Souza Menez

Representantes dos Usuários

a) Entidade Religiosa:

Titular: Diraci de Santana Gandara

Suplente: Lucília da cunha Gândara Santos

b) Comunidade Rural:

Titular: Crilaine Ribeiro Sobrinho

Suplente: Ana Clara Gomes Dos Santos

c) Representante da Comunidade Urbana:

Titular: Polyanny Stefanny Honorato

Suplente: Morganna do Carmo Tavares

d) Representante do Comercio:

Titular: Wesley Almeida Gomes

Suplente: Manuely Porto Ferreira

Pesidente: Marlucy Gonçalves de Jesus

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 015, de 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins – To, Estado de Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024.

LUZINEI DE JESUS SILVA

Prefeito Municipal